



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Felipe Eduardo Seminoti Jacques, Prefeito Municipal de André da Rocha/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de licitação:

a) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) Número: 019/2025

c) Objeto: Fornecimento de energia elétrica por agrupamento no Município de Paim Filho/RS dentro da sua área de abrangência;

d) Fornecedores: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n. 02.016.440/0001-62, com sede na Avenida São Borja, 2801, 14 andar/ Fazenda São Borja/ São Leopoldo/RS

e) Embasamento: Lei 14133/2021, artigo 74 inciso I

André da Rocha,/RS, 08 de Setembro de 2025.



Felipe Eduardo Seminoti Jacques

Prefeito Municipal